

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 100 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao íncritos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplaúsos**, a ser ofertada ao Ilustríssimo **sr. Robson Silva Lima** fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaúsos tem por finalidade homenagear o **Sr. Robson Silva Lima**, servidor da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Marataízes**, em reconhecimento à sua dedicação, coragem e compromisso exemplar no exercício de suas funções, especialmente durante o período crítico da pandemia da COVID-19.

No enfrentamento de um dos maiores desafios da saúde pública mundial, o Sr. Robson demonstrou notável profissionalismo, empatia e espírito de solidariedade. Atuando na linha de frente, colocou-se a serviço da vida, contribuindo de maneira decisiva para o acolhimento e atendimento humanizado da população, mesmo diante de condições adversas e riscos pessoais. Sua postura ética e comprometida serviu de inspiração a colegas e pacientes, reforçando os valores de respeito, responsabilidade e amor ao próximo.

Por sua bravura, sensibilidade e inestimável contribuição à saúde pública de Marataízes, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplaúsos, **seu reconhecimento, gratidão e profunda admiração** ao **Sr. Robson Silva Lima**, verdadeiro exemplo de servidor público dedicado e comprometido com o bem-estar da comunidade marataizense.

Marataízes, em 28 de outubro de 2025

JORGE
MARVILA:74102770
763

Assinado de forma digital por
JORGE MARVILA:74102770763
Dados: 2025.10.28 15:29:48
-03'00'

Vereador



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

